



CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Estado do Espírito Santo - Brasil

www.camaravni.es.gov.br - camaravni@camaravni.es.gov.br - Tel.: (28) 3546-1149 - Cel: (28) 99946-1818
CNPJ: 36.028.942/0001-25 - Av. Evandi Américo Comarela, 365 - 4º Andar - Esplanada - Venda Nova do Imigrante/ES - CEP: 29075-000



Venda Nova do Imigrante, 27 de fevereiro de 2025.

De: Plenário

Para: Arquivo

Referência:

Processo nº 895/2023

Proposição: Emenda nº 8/2024

Autoria: Walace Rodrigues de Souza (Lacráia)

Ementa: EMENDA AO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº. 08/2023, que DISPÕE SOBRE O REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMGRANTE/ES.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Para Discussão e Votação Única

Ação realizada: Pela Aprovação

Descrição:

Aprovada a Emenda por unanimidade na Sessão Extraordinária de 19 de dezembro de 2024, onde a mesma foi incorporada ao Projeto de Lei. Segue para as devidas providências.

Próxima Fase: Para Arquivar Proposição

Fernando Pizzol
Assistente Legislativo
000014



Autenticar documento em <https://camaravni.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 340031003900330036003A005400, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://camaravni.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 340031003900330036003A005400

Assinado eletronicamente por **Fernando Pizzol** em 27/02/2025 17:02

Checksum: **932F6A0E789E30E746DB0B07DA02533062A1068D0169076BA35B75A79D7C9DF8**

